



PORTARIA Nº 263/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º INCORPORAR, Gratificação de 50h/Aulas ao Servidor Público Municipal a Sra. **IVONEIDE CANDIDO DA SILVA**, titular do cargo de **PROFESSOR**, Matrícula nº 10045, do quadro permanente dessa Prefeitura.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2024.


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa

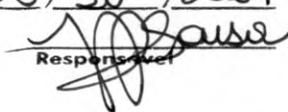
Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

PUBLICADO EM

03/10/2024


Responsável